

PORTARIA Nº 1.003, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer, sumariamente, a situação de emergência nos Municípios do Estado do Maranhão: Santo Amaro do Maranhão - Inundações - COBRADE - 1.2.1.0.0, Decreto nº007, 25 de março de 2019; Boa Vista do Gurupi - Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, Decreto nº 002 de 31 março de 2019; Timon - Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, Decreto nº022 de 05 de abril de 2019, Formosa da Serra Negra - Chuvas intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, Decreto nº060 de 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 150, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.442.705.738,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", item "1", e II, alíneas "a", itens "1" e "3", e "c", item "1", da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.702, de 8 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.442.705.738,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	D	D	O	D	U	T	E		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										16.974.042
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										16.974.042
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional										16.974.042
			S	1	1	90	0	151				16.974.042
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											16.974.042	
TOTAL - GERAL											16.974.042	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	D	D	O	D	U	T	E		
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										638.397
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)										638.397
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional										638.397
			F	3	1	90	0	100				638.397
TOTAL - FISCAL											638.397	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											638.397	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	D	D	O	D	U	T	E		
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações										426.000
		ATIVIDADES										
19 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										426.000
19 301	2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										426.000
			S	3	1	90	0	100				426.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											426.000	
TOTAL - GERAL											426.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	D	D	O	D	U	T	E		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										270.717.713
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										270.717.713
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional										270.717.713
			S	1	1	90	0	100				185.989.049

			S	1	1	90	0	151	10.321.850
			S	1	1	90	0	153	74.406.814
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									270.717.713
TOTAL - GERAL									270.717.713

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								56.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								56.000
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	100		56.000
TOTAL - FISCAL									56.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									56.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								19.600.657
		ATIVIDADES								
04 122	2110 20TP	Ativos Cíveis da União								19.600.657
04 122	2110 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100		19.600.657
TOTAL - FISCAL									19.600.657	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									19.600.657	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								105.008.675
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais								105.008.675
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100		105.008.675
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									105.008.675	
TOTAL - GERAL									105.008.675	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.029.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União								1.029.000
09 272	0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	100		1.029.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.029.000	
TOTAL - GERAL									1.029.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								21.835
		ATIVIDADES								
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								21.835
12 331	2109 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	8	100		21.835
TOTAL - FISCAL									21.835	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									21.835	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								49.616
		ATIVIDADES								
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								49.616
12 331	2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								49.616
			F	3	1	90	8	100		49.616
TOTAL - FISCAL										49.616
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										49.616

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								321.500
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								321.500
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná								321.500
			S	1	1	90	0	100		321.500
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										321.500
TOTAL - GERAL										321.500

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								44.472
		ATIVIDADES								
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								44.472
12 331	2109 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								44.472
			F	3	1	90	8	100		44.472
TOTAL - FISCAL										44.472
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										44.472

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								10.376.500
		ATIVIDADES								
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União								10.376.500
12 302	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								10.376.500
			S	1	1	90	8	100		10.376.500
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										10.376.500
TOTAL - GERAL										10.376.500

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								837.853
		ATIVIDADES								
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								837.853
12 331	2109 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								837.853
			F	3	1	90	8	100		837.853
TOTAL - FISCAL										837.853
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										837.853



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União											135.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civas da União												135.000
09 272	0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de Mato Grosso do Sul												135.000
TOTAL - FISCAL			S		1		1	90		0			100	135.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														135.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											4.788
			ATIVIDADES											
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes												4.788
12 331	2109 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre												4.788
TOTAL - FISCAL			F		3		1	90		8			100	4.788
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														4.788

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União											140.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civas da União												140.000
09 272	0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Amapá												140.000
TOTAL - FISCAL			S		1		1	90		0			100	140.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														140.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União											587.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civas da União												587.000
09 272	0089 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civas da União - Na Região Sul												587.000
TOTAL - FISCAL			S		1		1	90		0			100	587.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														587.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											360.046.251
			ATIVIDADES											
12 301	2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes												7.088.116
12 301	2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional												7.088.116
12 302	2109 20TP	Ativos Civas da União	S		3		1	90		8			100	7.088.116
12 302	2109 20TP 0001	Ativos Civas da União - Nacional	S		1		1	90		8			100	352.958.135
TOTAL - FISCAL			S		1		1	91		8			100	306.688.735
TOTAL - SEGURIDADE														46.269.400
TOTAL - GERAL														0
														360.046.251
														360.046.251



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												12.802
		ATIVIDADES												
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												12.802
12 331	2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												12.802
			S		3		1		90		8		100	12.802
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														12.802
TOTAL - GERAL														12.802

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União												127.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												127.000
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia												127.000
			S		1		1		90		0		100	127.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														127.000
TOTAL - GERAL														127.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União												48.165.316
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												48.165.316
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional												48.165.316
			S		1		1		90		0		100	48.165.316
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														48.165.316
TOTAL - GERAL														48.165.316

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												165.588
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)												165.588
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional												165.588
			S		3		1		90		6		100	165.588
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														165.588
TOTAL - GERAL														165.588

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União												18.687.635
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												18.687.635
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional												18.687.635
			S		1		1		90		0		100	18.687.635
	2133	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União												30.435.520
		ATIVIDADES												
04 122	2133 20TP	Ativos Civis da União												30.435.520
04 122	2133 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional												30.435.520
			F		1		1		90		0		100	30.435.520
TOTAL - FISCAL														30.435.520
TOTAL - SEGURIDADE														18.687.635
TOTAL - GERAL														49.123.155



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										700.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais								700.000
28 846	0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo								700.000
TOTAL - FISCAL			F	1	1	90	0	100		700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										700.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										379.899
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								379.899
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	156		379.899
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional										51.936.679
ATIVIDADES										
04 301	2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								703.449
04 301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		703.449
04 122	2111 20TP	Ativos Civis da União								45.251.228
04 122	2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		45.251.228
04 331	2111 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								2.341.712
04 331	2111 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100		2.341.712
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 846	2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								3.640.290
04 846	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100		3.640.290
TOTAL - FISCAL										51.233.230
TOTAL - SEGURIDADE										1.083.348
TOTAL - GERAL										52.316.578

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										5.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor								5.000.000
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	5	1	90	0	100		5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										500.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 845	0903 009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal								500.000.000



28 845	0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal									500.000.000						
											S	1	1	90	0	100	500.000.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	500.000.000
TOTAL - GERAL																	500.000.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR							
											F	D									
0089											Previdência de Inativos e Pensionistas da União						80.000				
											OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União												80.000							
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal												80.000							
											S	1	1	90	0	100	80.000				
TOTAL - FISCAL																	0				
TOTAL - SEGURIDADE																	80.000				
TOTAL - GERAL																	80.000				

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR							
											F	D									
2101											Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República						14.850.978				
											ATIVIDADES										
24 122	2101 20TP	Ativos Cíveis da União												14.850.978							
24 122	2101 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional												14.850.978							
											F	1	1	90	0	100	14.850.978				
TOTAL - FISCAL																	14.850.978				
TOTAL - SEGURIDADE																	0				
TOTAL - GERAL																	14.850.978				

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR							
											F	D									
2105											Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						42.074.887				
											ATIVIDADES										
20 122	2105 20TP	Ativos Cíveis da União												42.074.887							
20 122	2105 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional												42.074.887							
											F	1	1	90	0	100	42.074.887				
TOTAL - FISCAL																	42.074.887				
TOTAL - SEGURIDADE																	0				
TOTAL - GERAL																	42.074.887				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR							
											F	D									
0999											Reserva de Contingência						365.674.135				
											OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária												365.674.135							
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional												365.674.135							
											F	1	1	90	8	100	365.674.135				
2109											Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						971.366				
											ATIVIDADES										
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												971.366							
12 331	2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal												971.366							
											F	3	1	90	8	100	971.366				
TOTAL - FISCAL																	366.645.501				
TOTAL - SEGURIDADE																	0				
TOTAL - GERAL																	366.645.501				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR							
											F	D									
2109											Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						74.406.814				
											ATIVIDADES										
12 302	2109 20TP	Ativos Cíveis da União												74.406.814							

12 302	2109 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	153	74.406.814
									74.406.814
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									74.406.814
TOTAL - GERAL									74.406.814

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												7.088.116	
			ATIVIDADES												
12 331	2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													7.088.116
12 331	2109 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional													7.088.116
			S	3	1	90	8	100							7.088.116
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															7.088.116
TOTAL - GERAL															7.088.116

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia												70.280.531	
			ATIVIDADES												
22 122	2119 20TP	Ativos Cívicos da União													70.280.531
22 122	2119 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional													70.280.531
			F	1	1	90	0	100							70.280.531
TOTAL - FISCAL															70.280.531
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															70.280.531

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia												17.453.387	
			ATIVIDADES												
25 122	2119 20TP	Ativos Cívicos da União													17.453.387
25 122	2119 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro													17.453.387
			F	1	1	90	0	100							17.453.387
TOTAL - FISCAL															17.453.387
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															17.453.387

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia												45.543.421	
			ATIVIDADES												
19 122	2119 20TP	Ativos Cívicos da União													45.543.421
19 122	2119 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional													45.543.421
			F	1	1	90	0	100							45.543.421
TOTAL - FISCAL															45.543.421
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															45.543.421

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde												27.295.892	
			ATIVIDADES												
10 122	2115 20TP	Ativos Cívicos da União													27.295.892
10 122	2115 20TP 5027	Ativos Cívicos da União - No Município de Porto Alegre - RS													27.295.892
			S	1	1	90	6	151							27.295.892
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															27.295.892
TOTAL - GERAL															27.295.892

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura														10.495.800
ATIVIDADES														
26 122	2126 20TP	Ativos Cíveis da União												10.495.800
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional												10.495.800
			F		1			1		90		0		100
TOTAL - FISCAL														10.495.800
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														10.495.800

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura														5.306.500
ATIVIDADES														
26 122	2126 20TP	Ativos Cíveis da União												5.306.500
26 122	2126 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal												5.306.500
			F		1			1		90		0		100
TOTAL - FISCAL														5.306.500
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.306.500

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa														19.573.031
ATIVIDADES														
05 122	2108 20TP	Ativos Cíveis da União												19.573.031
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional												19.573.031
			F		1			1		90		0		100
TOTAL - FISCAL														19.573.031
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														19.573.031

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa														27.353.160
ATIVIDADES														
05 122	2108 20TP	Ativos Cíveis da União												27.353.160
05 122	2108 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo												27.353.160
			F		1			1		90		0		100
TOTAL - FISCAL														27.353.160
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														27.353.160

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União														379.899
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União												379.899
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal												379.899
			S		1			1		90		0		156
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional														51.936.679
ATIVIDADES														
04 301	2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												703.449

04 301	2111 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	703.449
04 122	2111 20TP	Ativos Cívicos da União							45.251.228
04 122	2111 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	45.251.228
04 331	2111 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.341.712
04 331	2111 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	2.341.712
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 846	2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.640.290
04 846	2111 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100	3.640.290
TOTAL - FISCAL									51.233.230
TOTAL - SEGURIDADE									1.083.348
TOTAL - GERAL									52.316.578

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D			D					E		
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional												4.853.772	
ATIVIDADES															
15 122	2111 20TP	Ativos Cívicos da União												4.853.772	
15 122	2111 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	100						4.853.772	
TOTAL - FISCAL															4.853.772
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															4.853.772

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D			D					E		
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional												45.172.710	
ATIVIDADES															
15 122	2111 20TP	Ativos Cívicos da União												45.172.710	
15 122	2111 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	F	1	1	90	0	100						45.172.710	
TOTAL - FISCAL															45.172.710
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															45.172.710

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D			D					E		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												700.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais												700.000	
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	100						700.000	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												105.008.675	
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais												105.008.675	
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100						105.008.675	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia												426.000	
ATIVIDADES															
28 331	2110 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												426.000	
28 331	2110 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100						426.000	
TOTAL - FISCAL															1.126.000
TOTAL - SEGURIDADE															105.008.675
TOTAL - GERAL															106.134.675

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												5.859.985
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)												859.985

28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									859.985
			F	1	1	90	0	100			56.000
			F	3	1	90	0	100			803.985
28 846	0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor									5.000.000
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									5.000.000
			F	3	1	90	0	100			5.000.000
TOTAL - FISCAL											5.859.985
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.859.985

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR	
			S	E	G	R	M	I	F		
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 845	0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal									500.000.000
28 845	0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal									500.000.000
			F	1	1	90	0	100			500.000.000
TOTAL - FISCAL											500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000.000

CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DECISÃO DE 27 DE MARÇO DE 2019

Com base no disposto do art. 19 do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, publica-se o resultado do julgamento da 89ª Reunião Ordinária da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, realizada em 27 de março de 2019.

1) Processo nº 44170.000013/2016-78

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 12 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U nº 246 de 24 de dezembro de 2018, seção 1, páginas 29 e 30;

Embargantes: Carlos Frederico Aires Duque, Miguel Alexandre da Conceição David, Maria Aparecida Donó e Rodrigo Távora Sodrê;
Procuradores: Flávio Martins Rodrigues - OAB/RJ nº 59.051 e Heber Leal Marinho Wedemann - OAB/RJ nº 169.770;

Entidade: INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social.

Relator: Paulo Nobile Diniz.

Ementa: Embargos declaratórios. 1. Inexistência dos vícios apontados. 2. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado, não sendo possível atribuir-lhes efeitos infringentes, salvo em situações excepcionais, nas quais o presente caso não se enquadra. 3. Embargos declaratórios rejeitados.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento.

2) Processo nº 44210.000015/2015-62

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 28 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U nº 49 de 13 de março de 2018, seção 1, pág. 121;

Embargante: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; Interessados: Fábio Mazzeo, Valter Renato Gregori e Sérgio Reis Quaglia;

Procuradores: Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho (Procurador Federal da PREVIC) e Flávio Martins Rodrigues - OAB/RJ nº 59.051;

Entidade: METRUS - Instituto de Seguridade Social;

Relatora: Denise Viana da Rocha Lima.

Ementa: Embargos de declaração. Inexistência de obscuridade, omissão e contradição. Reconhecimento de ambiguidade. Necessidade de reforma parcial da decisão que anula o auto de infração por reconhecimento de preliminar. Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração. No mérito, por maioria de votos, a CRPC deu parcial provimento aos Embargos de Declaração, para excluir do voto o trecho que determina a absolvição dos recorrentes, devendo o item nº 15 conter a seguinte redação: "Pelo exposto, de ofício, verifico a ocorrência de violação ao princípio da legalidade esculpido no art. 37 da Constituição Federal, por inobservância ao art. 50, caput, inciso VIII, e §1º da Lei nº 9.784/99, e aplico no caso concreto a prevalência do princípio da boa-fé e segurança jurídica dos administrados em relação ao princípio da autotutela aplicável pela administração pública, reconhecendo com isso a preclusão administrativa e a nulidade do auto de infração 038/2015." Restaram vencidos os votos dos Srs. Maria Batista da Silva e do Sr. Maurício Tigre Valois Lundgren no sentido de dar integral provimento aos Embargos de Declaração.

3) Processo nº 44011.000707/2013-95

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 31 de outubro de 2018, publicada no D.O.U nº 219 de 14 de novembro de 2018, seção 1, pág. 40;

Embargantes: Antonio Carlos Conquista e Maria Auxiliadora Alves da Silva;

Procuradora: Renata Mollo dos Santos - OAB/SP nº 179.369;

Entidade: Geap Fundação de Seguridade Social (Fundação Viva de Previdência);

Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

Ementa: Embargos declaratórios. Inexistência dos vícios apontados. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado, não sendo possível atribuir-lhes efeitos infringentes, salvo em situações excepcionais, nas quais o presente caso não se enquadra. Embargos declaratórios rejeitados.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento. Declarado o impedimento do Sr. Maurício Tigre Valois Lundgren, nos termos do art. 42, inciso II, c/c o § 3º do Decreto nº 7.123, de 03 março de 2010.

4) Processo nº 44011.501195/2016-22

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 31 de outubro de 2018, publicada no D.O.U nº 219 de 14 de novembro de 2018, seção 1, pág. 40;

Embargante: Júlio César Alves Vieira;

Entidade: Geap Fundação de Seguridade Social (Fundação Viva de Previdência)

Relatora: Maria Batista da Silva.

Ementa: Embargos declaratórios. Inexistência de obscuridade, omissão e contradição. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado. Embargos declaratórios rejeitados.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento. Declarado o impedimento do Sr. Maurício Tigre Valois Lundgren, nos termos do art. 42, inciso II, c/c o § 3º do Decreto nº 7.123, de 03 março de 2010.

5) Processo nº 44170.000012/2016-23

Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 28 e 29 de novembro de 2018, publicada no D.O.U nº 241 de 17 de dezembro de 2018, seção 1, página 42 e 43;

Embargantes: Silvio Michelutti de Aguiar, Luiz Roberto Doce Santos e Paulo Roberto Dias Lopes;

Procuradores: Guilherme Loureiro Perocco - OAB/DF nº 21.311 e Ana Luisa Ferreira Ribas - OAB/DF nº 47.222;

Entidade: SERPROS - Fundo Multipatrocinado;

Relatora: Maria Batista da Silva.

Ementa: Embargos declaratórios. Inexistência de obscuridade, omissão e contradição. Os embargos de declaração não constituem meio processual adequado para reforma do julgado. Embargos declaratórios rejeitados.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento.

6) Processo nº 44011.009241/2017-17

Auto de Infração nº 66/2017;

Decisão nº 08/2018/PREVIC;

Recorrentes: Diego Hernandes, Jorge José Nahas Neto, Nilton Antônio de Almeida Maia, Claudia Padilha de Araújo Gomes, Alexandre Aparecido de Barros, Paulo César Chamadoiro Martin, Ronaldo Tedesco Vilaro, Paulo Teixeira Brandão, Marcos Antonio Silva Menezes, Gustavo Dimitri de Souza Gonçalves, Silvio Sinedino Pinheiro, Maurício França Rubem, Carlos Fernando Costa e Newton Carneiro da Cunha;

Procuradores: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267;

Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social;

Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

Ementa: Auto de infração. Nulidades. Descumprimento de termo de retirada de patrocínio. Princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Conversão da penalidade em advertência com base no art. 65, inciso I da Lei Complementar 109/2001, bem como no art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 9.784/1999. Recurso Parcialmente Provido.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos recursos. Por maioria de votos a CRPC afastou as preliminares de prescrição em relação à Luís Carlos Fernandes Afonso e de preclusão administrativa e nulidade, em relação aos demais atuados, por ofensa aos princípios do devido processo legal, ao direito à produção de provas e à duração razoável do processo, vencidos os votos do Sr. João Paulo de Souza, da Sra. Marlene de Fátima Ribeiro Silva e do Sr. Carlos Alberto Pereira. No mérito, por maioria de votos, a CRPC deu parcial provimento aos recursos para converter a penalidade de multa em advertência, cancelando a penalidade de suspensão imputada ao Sr. Luis Carlos Fernandes Afonso. Restaram vencidos, no mérito, os votos do Sr. Alfredo Sulzbacher Wondracek, do Sr. Paulo Nobile Diniz e do Sr. Presidente da CRPC.

7) Processo nº 44170.000013/2014-14

Auto de Infração nº 0021/13-03;

Decisão nº 08/2018/PREVIC;

Recorrentes: Luís Carlos Fernandes Afonso;

Procuradores: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267;

Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social;

Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

Ementa: Auto de infração. Nulidades. Descumprimento de termo de retirada de patrocínio. Princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Conversão da penalidade em advertência com base no art. 65, inciso I da Lei Complementar 109/2001, bem como no art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 9.784/1999. Recurso Parcialmente Provido.

Decisão: Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC conheceu dos recursos. Por maioria de votos a CRPC afastou as preliminares de prescrição em relação à Luís Carlos Fernandes Afonso e de preclusão administrativa e nulidade, em relação aos demais atuados, por ofensa aos princípios do devido processo legal, ao direito à produção de provas e à duração razoável do processo, vencidos os votos do Sr. João Paulo de Souza, da Sra. Marlene de Fátima Ribeiro Silva e do Sr. Carlos Alberto Pereira. No mérito, por maioria de votos, a CRPC deu parcial provimento aos recursos para converter a penalidade de multa em

